ANNO DE 1833. SEXTA FEIRA 20 DE SETEMBRO NUMERO 205.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S. Eustaquio*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 10 h. e 6 m. da m.

Sab.ᵈᵒ- ✱ S. *Matheus Apostulo*. Pr. as 10 h. 54 m. da m.

Domingo-*Festa das Dores de Nossa Snr.ª*—Pr. as 11 h. 42 m. da m.

NAõ tem a nosso ver, rasão o nosso correspondente assignado—J. de terça feira p. p., na censura, que faz á meza Eleitural do Recife, por, não ter aceitado listas dos Cidadãos menores de 25 annos. Em nossa opinião fez ella o seu dever, e cumpriu á risca a Constituição, que no § 1.º do artigo 92—exclue do direito de votar os menores de 25 annos que não forem officiaes Militares, e cazados, maiores de 21 annos, e clerigos d'ordens sacras, e Bachareis formados. Todos pois que não forem estes não podem votar antes de 25 annos completos. E nem ainda os Empregados publicos; porque não entrão nesta excepção, e o § 2.º em que delles se faz menção não trata de menores de 25 annos, de que já havia disposição no § 1.º, mas sim de filhos familias maiores de 25 annos, que os podem haver até de 50, e 60. Tambem não vale o seu argumento deduzido da Lei de 31 de Outubro de 1831; porque esta só habilita para actos da vida civil, e não da politica, que he objecto do Codigo Constitucional; nem com razão se pode dizer, que uma lei regulamentar, e administrativa podesse revogar uma Lei Constitucional, e sobre objectos tão vitaes, qual as eleicões, e direitos de votos. O que se pode dizer he que ella he um precedente para a reforma da Constituição neste ponto; porque quem pode tomar a direcção de todos seus bens, e exercer todos os actos da vida civil, pode tambem votar, uma vez, que reuna todas as outras condições de elegebilidade. Deve pois ser reformada neste ponto a Constituição, e com tanto maior utilidade para o Estado, quanto nos mancebos desta idade he que de ordinario se encontra maior fervor e interesse pela cauza publica do que nos velhos. Isto em regra geral. O nosso correspondente pode referir-se, si quiser tomar este trabalho, a dois communicados insertos neste Diario, pouco tempo depois das eleições primarias para os Deputados desta Provincia, e ahi achara melhor desenvolvida esta questão.

OFFICIO.

ILLm. e Exm. Senhor—Fica cumprida a Portaria de V. Exc. da data de hontem, que mandou dar baixa ao soldado da 6.ª Companhia Francisco Xavier da Silva, lembrando a V. Exc. que o Corpo sente comigo a baixa de hum soldado, dos que a Lei recommenda de que deve ser composto o Corpo de Municipaes Permanentes, por sua conducta moral, e civil, só pelo feito de ter elle seos negocios particulares sem prejuizo do serviço. Será mais licito ao Cidadão Exm. Snr. viver de calotes, do que de sua industria, pudendo por ella apresentar-se em todos os actos publicos com limpeza? Deos Guarde a V. Exc. Quartel dos Municipaes Permanentes 17 de Setembro de 1833—Illm. e Exm. Senhor Manoel Zeferino dos Santos, Presidente da Provincia—Francisco Antonio de Sa Barreto, Commandante Geral.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seu termo em virtude da Lei.

FAz saber a quem o conhecimento deste pertencer no termo do Municipio, que visto o estado, e circunstancias actuaes do mercado, deve o preço das agoas ardentes, daqui até o ultimo de Dezembro do corrente anno, ser de 500 reis por canada, o qual ella se considera authorisada a taxar em consequencia do Art. 8.º do Regulamento de 28 de Janeiro de 1832, para servir de base somente, a imposição de 20 por cento, sobre o consumo das agoas ardentes de producão Brasileira. Dado e passado nesta Cidade do Recife de Pernambuco em sessão extraordinaria de 17 de Setembro de 1833—Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escrevi.—Joze Antonio Esteves, P. Presidente—Joze Narciso Camelo—Doutor Antonio Peregrino Maciel Monteiro—Joze Machado Freire Pereira da Silva—Joaquim de Oliveira Souza—Thomaz Joze da Silva Gusmão.

Pede-se-nos a publicação do seguinte requerimento.

ILLm e Exm. Senhor—Diz o Cidadão, Marcelino de Campos Quaresma, que elle se vê privado de continuar no seu negocio de comprar e vender fazendas pela terrivel anarquia em que se acha a moeda de cobre, privado de cumprir os pagamentos das compras que faz, e juntamente de vender, por isso que não sabe qual a moeda, que deve receber pois que geralmente regeitão as moedas de letras rumanas sobre pretesto, de finas, outras por novas, outras por ter hum taco tirado, outras por lizas, e finalmente só recebem a que he de seu contento, e afeissão, Exm. Senhor o Supplicante está bem certo no Bando do Antecessor de V. Exc. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, de data de 28 de Julho de 1832, que expressamente manda receber a moeda, que hoje regeitão sem que por V. Exc. fosse mandado o contrario, cuja regeição, he filha da desobediencia, as Authoridades constituidas.

E quando quaquer Cidadão lêbra aos regeitantes da moeda o Bando aqui referido, isto foi do Presidente velho a vista pois do expendido o Supplicante requer a V. Exc. haja por bem em attenção ao Bem Publico; mandar por hum Bando, que seja religiosamente observado o Bando de 28 de Julho de 1832, expedindo-se ordens aos Juizes de Páz para inteira observancia do mesmo Bando, e juntamente publicar-se pelas folhas a fim de secar o extraordinario damno, que se-

frem os povos e acarretão sobre seus debeis ombros— P. a V. Exc. lhe difira, como requer E. R. M.—Boavista 13 de Setembro de 1833—Marcelino de Campos Quaresma—Despacho—He aos Juizes de Paz, que cumpre fazer executar o determinado pelo Governo nos Editaes relativos a moeda de cobre. Palacio do Governo de Pernambuco 13 de Setembro de 1833—Santos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.

LISBOA 24 de Julho—Acto da Acclamação.—Em 24 de Julho, um immenso numero de povo, livre de toda a influencia interna, e externa, sem nenhuma compulsão, e sem força alguma de tropa, juntos em Conselho, nesta muito nobre e leal Cidade de Lisboa, com livre, espontanea, e jamais vista unanimedade, acclamão, e declarão A Senhora Dona Maria 2.ª, Filha do Senhor D. Pedro IV, por quem todos os leaes Portuguezes tem derramado, e derramarão até a ultima gota de sangue, por Sua Soberana, e Legi[illegible] Rainha, e para fazer constar em toda a parte este acto, se escreveu, e assignou por todos os presentes.

Manoel Ignacio de Sampaio e Pina, Brigadeiro—Maxemiliano Joze de Leone, dito—Luiz Teixeira Horne de Bredom—Antonio Joaquim Ferreira de Castro. (Seguem-se milhares d'assignaturas.

—Lisboa 25 de Julho.—Proclamação do Duque da Terceira—Habitantes de Lisboa! A Divizão do Exercito Libertador, que eu commando, e que S. M. I. O Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, me fez a honra confiar; atravessando as Provincias do Sul do Tejo, veio estabelecer o Estandarte da Rainha, na outra margem deste Rio, com o fim de Libertar-vos: Ella ja se acha entre vós; porem este Estandarte dos leaes sustentaculos do Throno, e da Carta, não é um emblema de guerra, perseguição, desterro, ou de vinganças; porem sim de paz, concordia, e reconciliação para toda a familia Portugueza, e de clemencia, e perdão para os illudidos, e desgraçados. Por tanto habitantes de Lisboa! Ordem, respeito pelos direitos de cada um; tranquillidade, e paz, na Capital, é exactamente o que espero de vós. Eu tenho tomado, e continuarei a tomar medidas para que regularmente se estabeleção alguns Corpos, que serão os sustentaculos da Rainha, e da Carta, e immediatamente, que elles se organizem, terão opportunidade de tomar parte na gloria de restaurar a Nação, e sustentar a ordem, e tranquillidade publica—assignado—Duque da Terceira.=

(Do Hampshire Telegraph.)

ANUNCIO.

AMANHÃ sahirá o Carapuceiro N. 71 fazendo ver, o que he o patriotismo de muitos.

☞ Sahio hontem a Palmatoria repicando nas mãos do Snr. Bispo, e sahio antecedente uma segunda pancadaria no sr. Sompambulo. Vende-se nos lugares do costume.

☞ O Juiz de Paz do 5.º Destricto deste Bairro do S. Antonio do Recife aviza que no dia 17 do corrente tomou poce do dito lugar e todas as pessoas que tiverem pertencoens no seo Juizo o devem procurar na sua respectiva casa as horas do costume.

Navios a Carga.

Para Buenos-Ayres.

O Pataxo Sardo *N. S. do Carmo*, recebe carga a frete, ou Passageiros, para aquelle porto: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se a seus consignatarios Rozas & Braga, no largo do Corpo Santo n.º 5.

Navio a Frete.

FRETA se a quem precisar, uma Barcaça, que pega doze caixas de assucar, para qualquer Porto, principalmente para o da Cidade da Parahiba: á fallar com o seu proprietario na rua do Queimado D. 2.

Leilão.

ROZAS & Braga fasem leilão de fasendas, no dia Sexta feira 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa de suas rezidencias, largo do Corpo Santo n.º 5.

Vendas.

UM negro mosso mui bom canoeiro, e juntamente com uma canoa de carreira: na rua Nova n. 21.

☞ Sagú muito superior de primeira sorte, e pasta de Jujuba: na rua do Rozario Botica D. 7.

☞ Arroz de casca em alqueires, e medidas pequenas: na travessa da Florentina D. 6.

☞ Uma venda na rua do Fagundes D. 9, com commodos para familia: na mesma.

☞ Massos de continhas do Rio de Janeira a 10$ reis: na rua do Cabugá sobrado D. 5.

☞ Barris de potassa pequenos, e de superior qualidade, e tambem umas quartollas com mel de furo: no Forte do Mattos em casa de Miguel Arcanjo de Barros Correia.

☞ Um escravo criolo sapateiro, perfeito official, mosso e de bonita figura, e outro de nação proprio para servico de agricultura: na rua dos Quarteis D. 2.

☞ Uma venda cita na rua do Livramento com algum sortimento, e sem alcaides, a dinheiro avista, ou parte, e o resto com alguma espera, a qual terá de fundos 800$ reis pouco mais ou menos: anuncie.

☞ Azeite doce bom canada 1$920, garrafa 280, vinho do Porto engarrafado 320, dito de Lisboa velho e claro canada 1$600, garrafa 200, dito mais tinto P R R 1$280, garrafa 180, dito branco canada 1$280, garrafa 200, moscatel superior canada 1$600, garrafa 240, serveja preta 300 reis, dita branca 280, vinho de cajú engarrafado 320, licores de diversas qualidades 280, chá Imperial 1$920 a libra, dito superior hisson 1$600, manteiga nova libra 320, dita [illegible]0, dita 200, caffé de primeira sorte 220 a libra, batatas, farinha de milho, queijos escolhidos a 640, e todos os mais generos por preco commodo: na rua do Livramento esquina do beco do Padré D. 1.

☞ 2 moradas de casas citas na cidade de Olinda ao entrar do Varadouro, na ladeira de S. Bento, lado direito; uma de sobrado, e a outra terria, com seos quintaes com xãos proprios, que confinão os quintaes com o muro dos Religiosos de S. Bento, tendo os quintaes coqueiros, larangeiras, e varias arvores de frutas, e tambem cacimba, cujas casas tem os numeros 13, e 14, e tem bastantes commodos: á fallar com Francisco Antonio de Faria, na rua do Amorim D. 125.

☞ Meias finas de algodão lizas e bordadas para senhoras, ditas curtas brancas e de cores finas para homem, chapeos de sol de seda cor de rapé e verdes, lencos de cambraias de algodão bordados finos, lencos pretos de seda com listras encarnadas, por preco commodo: na rua do Crespo loja de fasendas D. 7.

☞ Ordenações do Reino, Direitos relativos a casas por Lobão, Interdictos, e Remedios Possessorios por o dito, Processo Executivo Summario por o dito, Dissertações Juridicas, e Praticos por o dito, Direito Mercantil por S. Lisboa. Pratica de Pona, Mendes da Castro, Daubanton Législation Commerc, todos em conta: nesta Tipografia se dirá quem vende.

☞ Um bote, ou guigue de duas proas: na rua de Santa Rita nova n. 15.

☞ Uma carteira de duas faces, propria pare Escriptorio: nesta Tipografia.

☞ Uma armação de venda, na frente da Ribeira, por preço commodo: na mesma D. 13.

☞ Um caxorro de filla, por preco commodo: na venda da esquina do beco da Carvalha.

☞ Rapé Princeza da melhor qualidade, á libras, enxadas do Porto, retroz sortido, e ferragens para Engenho por preco commodo: na rua do Vigario n. 7.

☞ Uma venda com poucos fundos metade avista, e o resto com prazo: no principio do aterro dos Affogados defronte do viveiro D. 15.

☞ Feijão molatinho em sacas de alqueire, novo: no armazem de Gonçalo Joze da Costa e Sá no caes da Alfandega.

Compras

Escravas mossas sem vicios, e que sejão alguma boceteira: na rua do Rangel sobrado D. 24, 1.º andar.

☞ Uma pequena commoda nova, ou uzada: na mesma casa acima.

☞ Garrafas vazias bem limpas sem ser das largas pelo preço de 50 reis cada uma, ditas que tenhão servido de mocastel pelo preço de 60 reis: na rua do Livramento esquina do beco do Padré D. 1.

☞ Escravos ladinos para fora da Provincia: no largo do Corpo Santo n.

☞ Uma preta mossa com cria, ou sem ella tendo bom leite para criar: na rua da Cadeia defronte da casa da Opera sobrado D. 10, 1.º andar.

☞ Até quatro libras de prata velha: nas 5 Pontas D. 52, adverte-se que seja prata boa.

☞ Uma casa pequena de 100 até 200$ reis, em qualquer um dos Bairros: anuncie.

☞ Uma porcão de cera branca, e amarella de Angola: na rua Nova D. 12.

☞ O 2.º tomo dos Ordenações do Reino: anuncie.

☞ O Processo Civil de Pereira e Souza: anuncie.

☞ 60 traves de 36 palmos, de boa qualidade, de palmo e até o fim de Outubro, a miado de Novembro, e outras madeiras, para a por ao pé da Ponte da Boavista: á fal-lar com Domingos Rodrigues do Passo.

☞ Um selim prompto uzado: anuncie.

Alugueis.

Aluga-se para criar uma preta, e uma pardinha com bastante leite: na rua Direita defronte do oitão do Livramento D. 23.

Perdas.

No dia 12 do corrente desapareceo uma cabra do lugar do Affogado, por detraz da casa do falecido Padre João, cuja estava ahi amarrada pastando com os signaes seguintes: côr amarella com malhas pretas, e os peitos pretos, e puxa por um quarto: quem souber, aonde existe, dirija-se a casa parede-e meia do sobrado do Pedroza, que aparecendo ella, será gratificado.

Achado.

A Quem faltar um moleque pequeno, procure no Pateo do Hospital do Paraizo D. 15, que dando os signaes certos se lhe entregará, ficando seu senhor sciente de que o anunciante não fica responsavel pelo moleque, que já na tarde de 17 do corrente se evadio, e foi novamente prezo.

Avisos particulares.

O Abaixo assignado, tendo sido convidado pela Camara Municipal desta Cidade, a tomar posse, no dia 17 do corrente, do cargo de Juiz de Paz do 1.º Destricto da Boa-vista, para que foi elleito, e servir no 1.º anno, por ter sido o Cidadão mais votado, e não podendo exercer o referido cargo (como era de seu dever) por os motivos que declarou á mesma Camara, a qual tomando-os na devida consideração, o tem despensado do mencionado cargo; o abaixo assignado julga de seu rigoroso dever agradecer a consideração que mereceo dos Honrados Cidadãos do 1.º Destricto que nelle votarão, ficando-lhe o desprazer de não poder prehenxer os desejos dos mesmos seus Concidadãos.

Joze de Barros Falcão de Lacerda.

☞ Precisa-se de um caxeiro Portuguez livre de praca, para uma venda, que tenha pratica da mesma tendo de idade 14 a 18 annos, e dando fiador: anuncie.

☞ Dá-se 100$ reis a juros de 2 por cento ao mez sobre penhores de ouro, ou prata: na rua do Nicho do Noia D. 30.

☞ Manoel Correia Lima Testamenteiro do falescido Joze Correia Lima, tendo estado fora desta Praça e chegando a ella, teve noticia de ter sahido no Diario de Pernambuco um anuncio, no qual fazia ver que ninguem contratasse negocio com Vicente Alves Israel com duas casas terrias na rua da Alegria da Boa-vista; por estar penhoradas por divida que o dito Israel tinha contrahido: o que me fez bastante espanto, por estar estas duas casas hipotecadas por Escriptura Publica no Cartorio do escrivão Magalhaens, ao dito fallescido Joze Correia Lima, e por isso se faz este anuncio para esclarecimento do publico.

☞ Pergunta-se ao Snr. Commandante das Guardas Nacionaes do Bairro de S. Antonio, se nos Regulamentos Militares há algum Art. que positivamente marque formatura de tropas para cortejo, ou se por obediencia as Authoridades, e respeito as Leis, é que sempre ouverão cortejos, e se he ou não politica; deseja saber

O incognito.

☞ Quem anunciou querer 50$ a juros, dando penhores de 31 oitavas de ouro em obras modernas; dirija-se a rua do Padre Floriano casa terrea alta D. 3.

☞ Quem percisar de um homem de idade para feitor de um sitio perto da praça; dirija-se a rua Direita D. 29.

☞ Quem quizer allugar um preto robusto, capaz para o seviço de um sitio, e estribaria, tudo na praça: quem o tiver anuncie.

☞ Precisa-se de um bom feitor, e de boa con-

ducta para um Engenho distante desta Praça 4 legoas: no principio do atterro dos Affogados segunda caza da carreira do cunha Guimaraens.

☞ O abaixo assignado chegando a sua noticia q' o Senhor João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, diz que tem documentos da letra, ou firma do abaixo assignado, que por elles pode faser viagem para o inferno, e como seja necessario legalisarem se ditos documentos por isso roga a todos os Senhores Escrivães, que lhes sendo presentes ditos documentos para reconhecerem, fação o devido exame nas firmas, pois que se taes documentos existem, em alto, e bom som declara, que só podem existir fabricados pela malvada mão da maldade, da intriga, e da calumnia.

Antonio da Silva Pereira de Mello.

☞ Quem anunciou ter 800$000 reis a juros, anuncie.

☞ Pergunta-se ao Senhor Administrador do Correio desta Cidade se ha ordem superior para serem abertos os maços de folhas, que vem do Rio de Janeiro para esta Praça, visto, que ja por duas veses se tem recebido maços de folhas abertos, e atados com um barbante, e entregues por um dos carteiros, que costumão andar entregando cartas aos Assignantes do Correio, de nome Manoel Joaquim, Europeo baixo. Pergunta-se mais ao mesmo Senhor se tendo chegado o Paquete Januaria no dia Sabado 14 do corrente de manhã, a que horas se mandarão entregar as cartas pelos carteiros aos Assignantes, visto que as cartas que vierão no mesmo Paquete Januaria só forão entregues no dia 15 as 11 horas de manhã; pergunta que faz um prejudicado e

Assignante do mesmo Correio.

☞ Pergunta-se ao Senhor Fiscal do Recife, se em algum dos Artigos das Posturas da Camara Municipal se acha designado o lugar da Porta larga da Madre de Deos, junto a guarda, para Ospital de Mendigos, vadios, bebados &c., que fasem ali uma porcaria tal, e tãta é ja a fedentina, q' se não pode passar: acaso S. S. morando tão perto não saberá disto? ou não terá visto, não obstante passar ali todos os dias? Talvez seja porque (como diz muita gente,) S. S. só vé 6 mezes no anno, e nós estamos ja nos ultimos d'este. Amen.

☞ Precisa-se de uma molher idoza, e capaz, que se queira sugeitar ao serviço de uma caza de pequena familia: na rua do Livramento D. 7.

☞ Toma-se um menino ainda que não saiba ler sendo Brasileiro, que tenha de idade 7 ou 8 annos, dando-se sustento, e vistoario, para estar em uma pequena loja de fazendas, dando fiador de sua condueta: no pateo do Terço D. 7.

☞ Segunda vez se pergunta ao Senhor Cobrador da Camara Municipal de Olinda, o lugar de sua residencia em Fora de Portas; por que tendo o Procurador das Recolhidas da Gloria mandado pagar os foros do alagado na caza, indicada no seu anuncio, a moradora respondeo que he verdade, que este Senhor lhe mandou fallar, para fazer as suas cobranças ahi; porem que nunca lá appareceo, e nem sabe quem elle he: ao depois não ameace com a justica.

☞ Quem precisar de um Brasileiro para caixeiro de cobrança, dirija-se a rua do Rozario estreita D. 33.

☞ Na rua do Aragão D. 13 ha uma pessoa forra que deseja ir criar, tem muito, e bom leite; com uma filha de 5 annos, e offerecesse por preço commodo.

☞ O Senhor que mora na caza terrea do beco do Tambiá e que tem a porta feixada sem pagar os alugueis, e nem entregar as chaves, tenha a bondade cumprir com os seus deveres, e que a divida he ruim para quem a deve, e não pode ser bem socedido quem quer fazer mal a quem lhe faz bem como o dono da caza que foi perseguido por fazer bem ao Snr. que mora na mesma.

☞ Quem tiver uma canoa de carreira, e a queira allugar sem canoeiro, dirija-se ao atterro dos Afogados armazem de couros de Silvestre Joaquim do Nascimento.

Escravos fugidos.

ANNA, cabra, já idoza, com algons cabelos brancos, no andar puxa por um quarto, tem uma costura no beiço da parte esquerda, he um tanto grossa do corpo, e quando falla com raiva, ou medo, não deixa de gaguejar; fugida no 1.º do corrente: a rua do Jardim n.º 17.

☞ Joaquim, nação dongo, boa estatura, alguma couza xeio do corpo, pernas grossas, cara redonda, e lustroza, testa, e olhos grandes, beiços grossos, e vermelhos; fugido no dia 19 de Agosto passado, com camisa e seroula de algodãosinho: a rua do Queimado loja de fazendas D. 11 que se recompensará com 20$ reis.

☞ Thereza de nação Beni, um tanto baixa, e seca, alguma couza fulla, com uns talhos juntos de ambas as fontes, a imitação de pés de galinha, cara redonda, nariz chato, e pequeno, com a ponta do mesmo arrebitado, pez pequenos, com umas poucas de veias levantadas na junta do pé esquerdo; fugida em Dezembro de 1832: ás 5 Pontas D. 53, que se gratificará com 30$ reis.

☞ Antonio nação Caçange, 13 annos, estatura regular a idade, bem feito, cheio do corpo, pernas grossas, cara larga e carnuda, nariz chato, olhos arregalados, uma sicatriz em um dos lados do rosto, testa larga, e a côr um tanto fulla; fugido no dia 17 do corrente com camisa de riscado rôxo, calsa de algodão entrancado já uzada: á rua da Penha no 2.º andar do sobrado D. 18, que será recompençado com 30$ reis.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 18.

TERRA NOVA; 45 dias; E. Ing. *Roza*, Cap. Alevandre: bacalhão: Crabtree Keworth.

BARCELONA; 54 dias; E. *Roza*. Cap. Romano Carrers: varios generos: á Nuno Maria de Seixas.

Dia 19.

LIVEPOOL; 51 dias; B. Ing. *Montang*, Cap. Robert Turuball: fasendas, e mais generos: á Diogo Crabttree Heworth & Comp.

GOIANA; 6 dias; L. *Conceição*, M. Francisco Guedes de Oliveira: assucar, e couros: ão mesmo Mestre. Passagairos Joze Ferreira Xavier, e Antonio Joze de Santa Anna.

Sahido no dia 18.

LIVERPOOL: Barca Ing. *Margarit Johnson*, Cap. Henry Soworby: assucar, e algodão.

ERRATAS.

NO Diario N. 203 col. 2 lin. 7 em lugar de — ao Avizo—leia-se — do Avizo—lin. 14 — a virgula, que está depois da palavra— Estatutos—deve estar depois da palavra—Curso.

No N. 202, 3.ª pag, art. *correspondencias*, lin. 14, onde diz—que estão no gozo &c — leia-se — que não estão no gozo &c.

PERN. NA TYP. DO DIARIO, 1833.